



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O **Tsuoshi José Kodawara**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Afastar a pedido, **com prejuízo de vencimentos**, até a data de 31 de dezembro de 2016, o servidor **MARCOS RAVAGNANI**, PASEP nº 122.756.838-62, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, constante do Anexo I da Lei nº 2.920/08, para sua investidura no cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data supra, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

São Miguel Arcanjo, 09 de janeiro de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de Divisão de RH e Gestão de Pessoal